

MEMO 565/2025

São Benedito-CE, 23 de outubro de 2025.

AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

SENHOR,

EDVAR JORGE DE SOUSA FILHO

PORTARIA Nº 177/2025

São Benedito – CE

Prezado Senhor (a),

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para **PUBLICAÇÃO EM JORNAL ELETRÔNICO**, referente a **CONCESSÃO da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC**, a **J M AUTOCENTER LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 05.469.953/0001-17**, no valor de **R\$ 87,40 (oitenta e sete reais e quarenta centavos)**, valor fixo de acordo com a Tabela 3 da Lei Municipal Nº 1.496/2024.

A atividade 06.09 – OFICINA MECÂNICA COM TROCA DE ÓLEO E/OU PINTURA AUTOMOTIVA é passível de Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC, tendo o interessado apresentado todos os requisitos necessários para emissão da licença, de acordo com a documentação entregue ao Setor de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente de São Benedito – CE, através do REQUERIMENTO Nº 495/2025.

Atenciosamente,

BRUNO DOS SANTOS MORENO
ANALISTA AMBIENTAL
MATRÍCULA: 0535871
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SÃO BENEDITO